

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 03/09/2015.

Aos três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidas os membros do Conselho Curador, por convocação da Diretora Presidente, Sr^a Edna Chulli, com a seguinte pauta: Análise de processo e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce e Elizabete Alves da Silva. A Diretora Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta do dia: 1) Análise do Processo nº 012/2014, que solicita parecer quanto ao pagamento da STAF Sistemas, após análise da consulta formulada pela Diretora Presidente constante na página nº 176 deste Processo, este Conselho emite o Parecer nº 040/2015 favorável a continuidade do Processo com reajuste, fundamentado no § 2º artigo 58 da Lei nº 8.666 e orientação jurídica. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 15h30min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 03 de setembro de 2015.





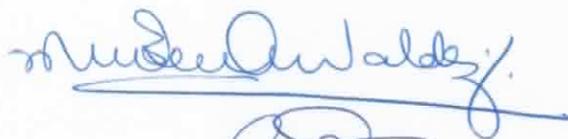






ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 04/09/2015.

Aos quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce e Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta do dia: 1) Análise do Processo nº 031/2015 – Indicação do Gestor para o Comitê de Investimentos, o Conselho Curador declara que tomou conhecimento da publicação da Resolução nº 034/2015 de 20 de agosto de 2015. 2) Análise do Processo nº 033/2015 que solicita providencias quanto ao resultado do exame admissional da Sr.^a Jessica Figueiredo de Oliveira aprovada em concurso público no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos – ASB. Este Conselho solicitou que seja encaminhado a Procuradoria Geral do Município para manifestação. 3) Análise do Processo nº 018/2015, O Conselho Curado declara que tomou conhecimento da desistência do servidor Jonas Ferreira da Silva e conseqüente anulação dos restos a pagar referente ao empenho nº 015/2015. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 04 de setembro de 2015.





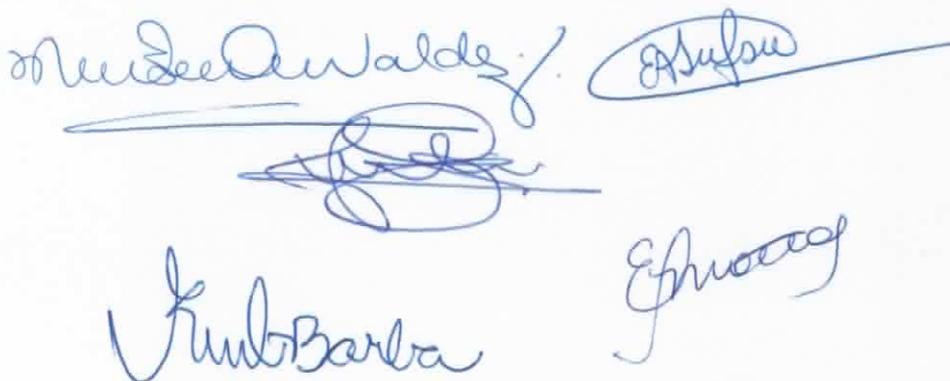






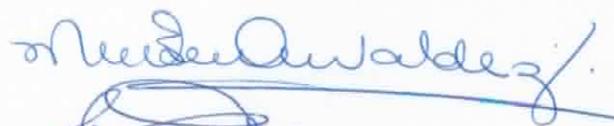
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 10/09/2015.

Aos dez dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce e Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta do dia: 1) Análise do Processo nº 023/2015 – Suprimentos de Fundos para conhecimento e manifestação da justificativa do Diretor Financeiro em resposta a análise preliminar emitida pelo Conselho Fiscal constante na fl nº 36. 2) Análise do Processo nº 030/2014 – Four Info, considerando a necessidade de manutenção do serviço, exposta pela Diretora Presidente, constante na pag. 317, emitimos Parecer nº 041/2015 favorável a continuidade do processo. 3) Análise do Processo nº 032/2015 que solicita parecer para pagamento de honorários periciais da servidora Lucilene Gama de Sá, formulada pela Diretora Presidente através da C.I. nº 043/2015, considerado a decisão judicial em relação ao pagamento de honorários e restabelecimento do auxílio doença da servidora desde a data da perícia médica, emitimos Parecer nº 042/2015 favorável a continuidade do processo. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 10 de setembro de 2015.


The block contains five handwritten signatures in blue ink. At the top left is the signature of Maria Aparecida Correa Valdez. To its right is a signature that appears to be 'Edna Valéria Diniz Motta Araújo'. Below these are two more signatures, one of which is 'Kelly Cristina de Souza Campos Borba'. At the bottom right is a signature that appears to be 'Jaqueline Hernandes Dorce'.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 23/09/2015.

Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce e Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todas, explanou sobre o Treinamento dos Conselheiros que aconteceu em Campo Grande pela ACONPREV, com a participação das Conselheiras Maria Aparecida Correa Valdez e Elizabete Alves da Silva, onde foi explanado sobre orçamentos, organização do RPPS, fundos previdenciários, atribuições do Conselho Curador, Fiscal e Diretoria, orçamento de receita e despesa, dentre outras e passou a pauta: 1) Elaboração da Resolução n° 035/2015 que regulamenta a concessão de abono anual para aposentados e pensionistas do PREVINA, que será concedido da seguinte forma: a primeira parcela será requerida na competência de agosto, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor previsto para o benefício em cada caso, conforme informação da Diretoria de Finanças; a segunda parcela será paga no mês de dezembro, correspondente ao restante do valor devido, sendo que o beneficiário deverá requerer ao PREVINA, no período de 01 (um) até 30 (trinta) de junho do exercício correspondente, a importância paga ao beneficiário do PREVINA a título de adiantamento será deduzida do valor do abono anual, quanto ao pagamento em cheque este Conselho Curador se manifestou contrário. 2) Análise do Processo n° 042/2015 – Roubo do notebook, solicitamos a diretora presidente que seja anexado cópia da sentença e encaminhamento para manifestação da Assessoria Jurídica e ACONPREV, considerando os dados e fatos apresentados. 3) Análise do Processo n° 034/2015, que solicita parecer para efetuar empenho para concessão de suprimentos de fundos, através da C.I. n° 045/2015, este Conselho Curador emitiu Parecer n° 043/2015 favorável a continuidade do Processo. 4) Emissão do OF/CC/n° 017/2015, por solicitação da conselheira Jaqueline para a Diretora da Escola Municipal Pingo de Gente informando os dias e horários das reuniões deste Conselho Curador para o exercício de 2015. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 23 de setembro de 2015.








ADENDO À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, OCORRIDA EM 23/09/2015.

Como adendo a ata supra citada deve se registrar que a Presidente informou à todos que o seu mandato encerra-se no próximo mês (outubro/2015), e solicitou que os membros interessadas em assumir a Presidência e a vice presidência, que também responde como Secretária, se manifestem. Diante do exposto a Sra. Kelly Cristina de Souza Campos Borba manifestou interesse em concorrer a Presidência e a Sra. Maria Aparecida dos Correa Valdez à Vice Presidência. Não havendo outros membros interessados, passou-se a votação, sendo as mesmas eleitas por unanimidade, assumindo a partir do dia 08 de outubro de 2015. Nada mais havendo para figurar como adendo à ata do dia 23/09/2015, eu Kelly Cristina de Souza Campos Borba, encerro o presente adendo a referida ata, que vai assinado pela Presidente.

Maria Aparecida dos Correa Valdez